



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*Gabinete do Prefeito*  
*"Montenegro Cidade das Artes"*  
*"Capital do Tanino e da Citricultura"*

Ofício n.º 181/2016-GP

Montenegro, 14 de março de 2016.

Assunto: Devolução do Projeto de Lei n.º 17/2016

Senhor Presidente:

Tendo em vista razões de ordem administrativa, solicito a devolução do projeto de lei citado abaixo:

- **Projeto de Lei n.º 17/2016**, inclui ação na LDO 2016 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 122.783,58 (fechamento do Ginásio Esportivo EMEF José Pedro Steigleder).

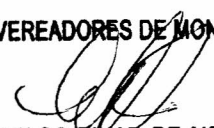
Esclareço que a solicitação de devolução do projeto de lei supra se dá tendo em vista que serão feitas adequações no mesmo.

Assim, solicito que o projeto de lei seja retirado da pauta.

Atenciosamente,

  
LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Carlos Einar de Mello  
Câmara Municipal de Vereadores  
Montenegro/RS

*Ciente em 15/03/16*  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO  
  
Ver. CARLOS EINAR DE MELLO  
Presidente

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*